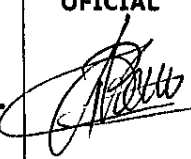
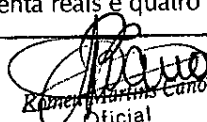
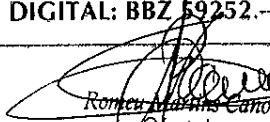


MATRÍCULA	DATA	1o. SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
2245	26 de fevereiro de 2014	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial		1º

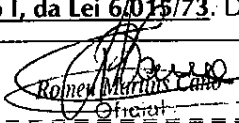
AV-3-2.245 Data: 26.2.2014 Protocolo n. 9.466 Data: 24.2.2014
INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Conforme Ofício n. 754/2013-SECVA, expedido em Cuiabá - MT, em 18.12.2013, pelo Poder Judiciário, Seção Judiciária de Mato Grosso, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Wilson Soares da Conceição, (Ref. Execução Fiscal n. 14842-35.2010.4.01.3600, tendo como Exequente: Fazenda Nacional e como Executado: Automaton Norte Indústria de Plástico S/A e Outros); procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula (juntamente com os imóveis das matrículas n. 2131, 2132, 2133, 2134, 2147, 2148, 2149, 2150, 2244, 2246, 2247 e 2248) tornaram INDISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA. Valor da causa: R\$ 31.145.770,04 (trinta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta reais e quatro centavos). Dou Fé.

Emolumentos: Ato Gratuito.

Romeu Martins Cano
Oficial

AV-4-2.245 Data: 17.5.2018 Protocolo n. 14.521 Data: 17.5.2018
INDISPONIBILIDADE.
Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB 201805.1615.00510790-IA-040, datado de 16.5.2018, referente Processo n. 00002609420155230096, tendo como Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Pontes e Lacerda-MT, Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda, e como Executado: Antonio Carlos Rodrigues Gomes (anteriormente qualificado); procede-se a esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Documento averbado sob AV-3/M-2131, AV-3/M-2132, AV-3/M-2133, AV-4/M-2134, AV-3/M-2147, AV-3/M-2148, AV-3/M-2149, AV-3/M-2150, AV-5/M-2244, AV-4/M-2246, AV-4/M-2247 e AV-4/M-2248, em 17.5.2018, Livro n.2 deste RGI. Dou Fé. **SELO DIGITAL: BBZ 59252.**

Emolumentos: Ato Gratuito.

Romeu Martins Cano
Oficial

R-5-2.245 Data: 14.9.2018 Protocolo n.14.844 Data: 6.9.2018
PENHORA.
Nos termos da Carta Precatória, expedida em 19.4.2018, pela Sétima Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Yale Sabo Mendes, extraída do processo 2793-79.1995.811.0041, código 27816, tendo como Polo Ativo: Antonio Carlos Rodrigues Gomes e como Polo Passivo: Automaton Norte Indústria Plástica Ltda, Automaton Embalagens Plásticas Ltda e Outros; procede-se o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula (juntamente com os imóveis das matrículas n. 2131, 2132, 2133, 2134, 2147, 2148, 2149, 2150, 2244, 2246, 2247 e 2248), conforme Art. 167, Inciso I, da Lei 6.015/73. Dou Fé. **SELO DIGITAL: BBZ 61019.**

Emolumentos: R\$ 68,53.

Romeu Martins Cano
Oficial

AV-6-2.245 Data: 22.09.2021 Protocolo n. 18.167 Data: 16.09.2021
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (**OBJETO DA AV-4 ACIMA**), ficando conseqüentemente CANCELADO O REFERIDO ATO. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - PROTOCOLO CNIB 202109.1616.01817994-TA-051, datado de 15/09/2020, referente Processo n. 00002609420155230096. -Eu, Mateus Raimundo Amorim Ferreira, Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli, Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito. SELO DIGITAL: BPD 6711).

AV-7-2.245 Data: 25.04.2023 Protocolo n. 19.997 Data: 25.04.2023
PROTESTO - Procedo a esta averbação para constar o **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BEM DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.** Tudo conforme constou no Ofício nº 24/2022, expedido em 23.05.2022, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Drº. Elmo Lamoia de Moraes, extraído dos autos do processo: 1000994-93.2020.8.11.0077-PJe, figurando como Parte Autora:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ESLEG-FK64M-SHLZQ-JZA4A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Ortiz Cambara (CPF 028.465.141-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ESLEG-FK64M-SHLZQ-JZA4A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

